



PORTARIA Nº 216/2022

DESIGNAR DIOSSARA CERONI FERREIRA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - RPPS 1 A PARTIR DE 14/09/2022

Gabriela de Mozzi, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 5156/2020 e Lei Municipal nº 7.320 de 13 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Designar Diossara Ceroni Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula nº 3338 , para o exercício da Função Gratificada FG-RPPS 1, de Coordenadora Previdenciária, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio a partir de 14/09/2022, com base na Lei Municipal nº 7.320 de 13 de novembro de 2019.

Esteio, 26 de setembro de 2022.

Gabriela de Mozzi
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se
Data Supra